



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

## **1º TERMO ADITIVO DO EDITAL 028/2022**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 028/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

O Diretor-Geral do Campus Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, **RESOLVE ADITAR** o Edital Interno nº 028/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão do Ifes Campus Santa Teresa, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de 01 (uma) vaga pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade.

1.1.2 A abertura de 01 (uma) vaga pela Coordenadoria Geral de Ensino.

1.1.3 A reoferta de 01 vaga remanescente na Coordenadoria de Registro Acadêmico que não foi preenchida no Edital 28/2022.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/mV9We1TgxRgiQGJo8>

2.2. O prazo de inscrição é de **24/08/2023 a 29/08/2023**.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento das Diretorias e suas Coordenadorias, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

<b>SETOR</b>	<b>Vagas Disponibilizadas Edital 28/2022</b>	<b>Vagas Ocupadas e/ou com classificados</b>	<b>OFERTA Vagas livres ou novas</b>
Gabinete do Diretor Geral	01	01	0
Coord. Comunicação e Eventos	01	01	0
Coord. Tecnologia da Informação	02	01	Não mais disponível
Coord. Geral de Gestão de Pessoas	04	04	0
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	02	02	0
Coord. Geral de Assistência à Comunidade	02	02	01
Coord. Registro Acadêmico	04	02	Apenas 01
Coord. Geral de Ensino	0	0	01
Coord. Geral de Administração, Orçamento e Finanças	02	02	0
Coord. Execução Financeira e Orçamentária	02	02	0
Coord. Licitação e Compras	01	01	0
Coord. Gestão de Contratos	01	01	0
Coord. Patrimônio, Materiais e Suprimentos	02	0	Não mais disponível
Coord. de Engenharia e Manutenção	01	01	0
<b>RESUMO SITUAÇÃO DAS VAGAS</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>03</b>



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1 O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
23/08/2023	Publicação do Termo Aditivo.
24/08 a 29/08/2023	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
30/08/2023	Publicação do resultado final.
A partir de 31/08/2023	Cadastro dos servidores selecionados no sistema PDG pela DTI a partir de solicitação da Comissão Local
	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
A partir de 05/09/2023	Início do Regime de Programa de Gestão.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Santa Teresa, 23 de Agosto de 2023

Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho - Campus Santa Teresa  
Portaria nº 407, de 19.10.2022

Ednaldo Miranda de Oliveira  
Diretor-Geral